DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Retificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 202

=PORTARIA Nº 4.519 DE 07 DE JULHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. MICHELE TOMASI DE ANDRADE PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS,** a Sra. "**MICHELE TOMASI DE ANDRADE"**, inscrita no [redacted]., e no CPF. sob [redacted] devidamente aprovado (a) em 2º lugar no Processo Seletivo nº 002/2025, Convocada nos Termos do Edital de Convocação n° 007/2026, devidamente publicado no diário oficial de Aramina, Edição nº 1279 A de 29 de junho de 2.026, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia **08 de julho de 2.026** até **07 de julho de 2.027.**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de julho de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/243A-7185-FD8F-0414 e informe o código 243A-7185-FD8F-0414

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 243A-7185-FD8F-0414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 08/07/2026 08:52:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 08/07/2026 09:13:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/243A-7185-FD8F-0414

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 204

=PORTARIA Nº 4.520 DE 07 DE JULHO DE 2.026=

"Dispõe sobre a admissão da Sra. "**YASMIM DA SILVA PIMENTEL"** para o emprego público de **MONITOR** e dá outras providências."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir do dia **08 de julho de 2026**, para emprego público permanente de **MONITOR**, regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. **YASMIM DA SILVA PIMENTEL**, inscrita no [redacted] devidamente aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "1", do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421 de 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, a servidora passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de julho de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/88D5-F39B-99B7-485C e informe o código 88D5-F39B-99B7-485C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88D5-F39B-99B7-485C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 08/07/2026 08:52:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 08/07/2026 09:12:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/88D5-F39B-99B7-485C

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO
PROCESSO INTERNO Nº. 57.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24.2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 28.2025
DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO

CONTRATADA: TAVARES ASSESSORIA LTDA ME – CNPJ: 29.920.349/0001-23

REPRESENTANTE LEGAL: ULISSES TAVARES MARTINS OLIVEIRA

Entre as partes já qualificadas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SAAS, DESTINADA À GESTÃO DE CONTRATOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS PELO PERÍODO DE DOZE MESES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anuem com a celebração do presente termo de aditivo, considerando, ainda:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **10 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE:

2.1. Conforme cláusula 2.2. do contrato principal, fica os preços reajustados em confomidade com o índice IPC-BRASIL (FGV), como demonstrado abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor unit. c/ reajuste IPC-BRASIL (FGV) (3,941340%)	Valor total	Valor total c/ reajuste IPC-BRASIL (FGV) (3,941340%)
1	053.004.150	CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SAAS, DESTINADA À GESTÃO DE CONTRATOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS PELO PERÍODO DE DOZE MESES.	Serviço /mês	12	R$ 1.160,00	R$ 1.205,72	R$ 13.920,00	R$ 14.168,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO 020250 SEÇÃO DE SECRETARIA 04 122 0065 2020 0000 Gestão das Atividades da Secretaria 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

Data das assinaturas: 08.07.2026. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2026

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação do edital de convocação número 07/2026, publicado no DOU em 29 de junho de 2026 (segunda-feira), Diário Oficial do município de Aramina - Edição número 1279A, página 2/3 em razão de terem sido verificados erros materiais que resultaram na inexatidão da numeração do processo seletivo.

Assim sendo onde se lê

"PROCESSO SELETIVO 002/2026"

Leia-se

"PROCESSO SELETIVO 002/2025"

Aramina/SP, 07 de julho de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005